



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

FATO RELEVANTE

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, propôs a continuidade do programa de recompra de Units, informando que, conforme autorizado pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária, datada de 09/12/2014, às 15:00 horas, a Companhia poderá adquirir até 43.168.811 Units de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o parágrafo 7º do artigo 5º do Estatuto Social, observadas as disposições contidas no artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nºs 10/80 e 358/02.

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores informou, ainda, que referida aquisição representa 10% (dez por cento) das 431.688.115 Units em circulação no mercado, base 31/10/2014, assim consideradas todas Units representativas do capital social menos as de propriedade da acionista controladora, conforme preceituam os artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 10/80, alterada pela Instrução CVM nº 268/97 e pela Instrução CVM 390/03, todas da Comissão de Valores Mobiliários.

As aquisições deverão ser feitas dentro do prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar desta data, vencendo, assim, em 08 de dezembro de 2015, pelo valor de cotação das Units no dia das transações.

Atuarão como intermediárias para aquisição e alienação das ações as corretoras: a) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3400 - 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP e b) Bradesco S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Avenida Paulista nº 1450 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo - SP.

São Paulo 09 de dezembro de 2014.

Antonio Sergio Alfano

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

FATO RELEVANTE

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, propôs a continuidade do programa de recompra de Units, informando que, conforme autorizado pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária, datada de 09/12/2014, às 15:00 horas, a Companhia poderá adquirir até 43.168.811 Units de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o parágrafo 7º do artigo 5º do Estatuto Social, observadas as disposições contidas no artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nºs 10/80 e 358/02.

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores informou, ainda, que referida aquisição representa 10% (dez por cento) das 431.688.115 Units em circulação no mercado, base 31/10/2014, assim consideradas todas Units representativas do capital social menos as de propriedade da acionista controladora, conforme preceituam os artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 10/80, alterada pela Instrução CVM nº 268/97 e pela Instrução CVM 390/03, todas da Comissão de Valores Mobiliários.

As aquisições deverão ser feitas dentro do prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar desta data, vencendo, assim, em 08 de dezembro de 2015, pelo valor de cotação das Units no dia das transações.

Atuarão como intermediárias para aquisição e alienação das ações as corretoras: a) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3400 - 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP e b) Bradesco S.A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Avenida Paulista nº 1450 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo - SP.

São Paulo 09 de dezembro de 2014.

Antonio Sergio Alfano
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO